CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 03/CM/86.

Súmula:- Autoriza a cobertura radialística das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências. - - - - - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a cobertura radialística das sessões da Câmara Municipal de Cambará.

Art. 2º - As emissoras interessadas, deverão requerer junto à Presidência, credênciamento de funcionários para o trabalho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, 24 de março de - 1.986.

Paulo R. Marzenta
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Justificativa ao Projeto 03/CM/86.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se tal projeto de lei, por entendermos ser de máxima importância levar o nosso trabalho ao conhecimento dos munícipes Cambaraenses, colocando-os a par da realidade dos acontecimentos legislativos e outros discutidos nesta Casa.
Achamos ainda, que é um dever do Legislativo manter a comunidade informada dos projetos discutidos e votados, para no dia de amanhã possamos ser julgados pela coletividade.

Cambará, 24/3/1.986.

Paulo R. Marzenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 03CM/86

Súmula: Autoriza a cobertura radialística das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências.

Relator: Vereador Wagno Rigues

Parecer: Nosso parecer é contrário a aprovação do Projeto de Lei 03/CM/84, de autoria do Vereador Paulo Roberto Marzenta, visto o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Voto em separado : Sou de parecer favorável a aprovação de referido Projeto, desde que, as despesas havidas sejam arcadas por patrocinadores. 7/4/1.986.

Salim Mattar

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 7/4/1.986

Justiça e Redação

Salim Mattar

Wagno Rigues

Luiz Uchida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 03/Cm/86

Súmula: Autoriza a cobertura radialística das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Nosso parecer é contrário a aprovação do presente Projeto de Lei 03/86 de autoria do Vereador Paulo Roberto Marzenta, visto não constar verba no orçamento desta Câmara, para fazer frente as despesas que acarretará.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 7/4/1.986

Finanças e Orçamento

Redação

Luiz Uchida

Moacir Betini

João Carulla